



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 15 de Novembro de 2014

Número 2242

DECRETO Nº 6487, de 12 de novembro de 2014.

Dispõe sobre permissão de uso do Recinto de Exposições "Orlando Arrais Seródio"

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Leme.

Considerando protocolo de nº 13.789 de 21 de Outubro de 2014, com finalidade de promover show do artista Cristiana Araújo em conformidade com as Leis Municipais 1177 de 16/10/1973, 2091 de 10/01/1994 e 2359 de 02/07/1998.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica permitido a "RONALDO HOLANDA DA SILVEIRA-ME", inscrita no Fisco Federal – CNPJ nº 10.3131.642/0001-02 com sede na Cidade de Leme/SP, na Rua Cornélio Tonolli, 921, Cidade Jardim, o uso a título precário no dia 13 de Dezembro do ano em curso, do Recinto de Exposições "Orlando Arrais Seródio" localizado na Avenida José Antunes de Lisboa, Jardim do Bosque para realização do "FUN MUSIC".

A empresa autorizada ficará responsável:

I- Pelo zelo, segurança e pela conservação da área objeto do uso, arcando com todas as despesas referentes a qualquer danos eventualmente causados ao imóvel;

II- Pela segurança dos participantes respondendo por qualquer danos que venham a ocorrer a terceiros;

III- Por requerer, junto aos Órgãos competentes, as Licenças necessárias para a realização do show, bem como e em especial, Vistoria da Polícia Militar (previa autorização por escrito) em nome do realizador do evento, auto de vistoria expedido pelo corpo de Bombeiro (estrutura física e ACVB em nome do Município de Leme e AVCB em nome do realizador do evento e Alvará do Juízo da Infância e Juventude em nome do realizador do evento).

Parágrafo Primeiro –O Alvará de autorização será concedido a título precário, podendo ser revogado a qualquer momento, no caso de descumprimento das alegações imposta neste artigo.

Parágrafo Segundo –Fica vedada a cessão ou transferência a terceiros da presente permissão;

Artigo 2º -Ficam proibidas quaisquer alterações na construção sem a devida autorização da Prefeitura, bem como a sua utilização para fim diverso do ora previsto.

Artigo 3º -A permissionário deverá permitir à Prefeitura do Município órgãos competentes efetuar vistoria no local, para verificar o seu estado de conservação e as suas condições de uso e de funcionamento.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 12 de Novembro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCHE
Prefeito Municipal

DECRETO 6488, de 13 de novembro de 2014.

"Autoriza a SAECIL abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pela Lei nº 3.336 de 17 de Dezembro de 2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a SAECIL autorizada a abrir crédito adicional suplementar no valor R\$1.231.000,00 (um milhão duzentos e trinta e um mil reais) para as seguintes dotações:

Cód.Red.	Código Orçamentário	Valor
007	030101.1712200412.068-33904700	R\$ 3.000,00
009	030101.1712200412.068-33903900	R\$ 160.000,00
012	030101.1712200412.068-44905200	R\$ 58.000,00
016	030101.2884600410.005-33909100	R\$ 60.000,00
034	030102.1751200422.069-33903900	R\$ 850.000,00
043	030101.1712200411.067-33909200	R\$ 100.000,00
Total R\$		1.231.000,00

§ 1º- Parte do crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 713.214,00, correrá por conta do Excesso de Arrecadação realizado no mês de Setembro e Outubro/2014, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320/64.

§ 2º-Parte do crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 517.786,00 correrá por conta da Anulação Parcial, conforme previsto no artigo 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.Red.	Código Orçamentário	Valor
030	030102.1751200422.069-31901300	R\$ 3.000,00
006	030101.1712200412.068-31901600	R\$ 396.786,00
017	030101.2884600440.006-32902100	R\$ 58.000,00
013	030101.1712200412.068-99999900	R\$ 60.000,00
Total R\$		517.786,00

Excesso de Arrecadação realizado em set.e out./14

	R\$ 713.214,00
Total Geral	R\$1.231.000,00

Artigo 2º - As alterações necessárias serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2014.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 13 de Novembro de 2014.

Paulo Roberto Blascke
Prefeito Municipal

LEI 3382 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

Altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 2.733, de 02.04.04, que obriga as agências bancárias, no âmbito do município, colocar número de caixas suficientes ao atendimento do município em tempo razoável.

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Leme aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os artigos 2º e 4º da Lei nº 2.733, de 02 de abril de 2.004, que obriga as agências bancárias, no âmbito do município, colocar número de caixas suficientes ao atendimento do município em tempo razoável, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - Para os fins colimados nesta lei, conceitua-se como tempo razoável para atendimento:

I - até 20 (vinte) minutos em dias normais;

II – até 30 (trinta) minutos em véspera ou após feriados, ou, ainda quando coincidir com o 5º (quinto) dia útil do mês, data legal do pagamento de empregados.

Parágrafo 1º - As agências bancárias, de que trata esta lei, deverão afixar, em local visível, placa informativa com os seguintes dizeres:

“TEMPO DE ATENDIMENTO

Nos termos dos incisos I e II, da Lei Municipal n.º 2.733, de 02 de abril de 2004, o tempo para espera na fila é de 20 (vinte) minutos em dias normais e 30 (trinta) minutos em vésperas e após feriados prolongados ou quando coincidir com o quinto dia útil do mês, data legal para pagamentos de empregados, sob pena prevista no artigo 4º da Lei. Em caso de descumprimento encaminhar-se ao Núcleo de Fiscalização de Posturas do Município e denuncie.”

Parágrafo 2º - As agências bancárias deverão entregar aos clientes, no início do atendimento, comprovante do tempo em que este foi atendido.”

“Artigo 4º - O não cumprimento das disposições desta lei, sujeitará a infratora às seguintes punições:

- I – advertência escrita;
- II – multa de R\$ 200,00 (duzentos reais), na 1ª (primeira) reincidência;
- III – multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), até a 5ª (quinta) reincidência;
- IV – suspensão do alvará de funcionamento, após a 5ª (quinta) reincidência;

Parágrafo Único - As multas cominadas neste artigo, serão reajustadas anualmente de acordo com a inflação ocorrida no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, a partir do período correspondente ao ano de 2014, com base em percentual medido pelo IPCA/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para cada período.”

Artigo 2º - As agências bancárias terão prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente lei, para se adequarem à sua exigência.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Leme, 12 de novembro de 2014.

Paulo Roberto Blascke
Prefeito Municipal

**LEI 3383 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
“COOPERATIVA DE SERVIÇO E PRODUÇÃO DE
MATERIAIS REUTILIZÁVEIS DE LEME –
RECICLALEME”**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “COOPERATIVA DE SERVIÇO E PRODUÇÃO DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS DE LEME – RECICLALEME”, registrada no CNPJ sob o nº 12.773.935/0001-90, com foro no município de Leme, onde está sediada, na Rua Antônio Dellai, nº 26, regendo-se pela legislação em vigor e pelas normas estatutárias.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias, consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 12 de novembro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCCKE
Prefeito do Município de Leme

**ATO DA MESA Nº14, de 11 de Novembro de 2014
Fixa data para eleição da Mesa Diretora para o Biênio
2.015/2.016**

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, e segundo as disposições do Artigo 12 da Lei Orgânica do Município c.c. o Artigo 18 e seus Parágrafos do Regimento Interno desta Casa:

Fixa o dia 08 (oito) de dezembro de 2014, na Sala das Sessões Profº Arlindo Fávaro, para a realização da eleição de renovação da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Leme, para o Biênio 2.015/2.016.

O postulante a cargo na Mesa deverá requerer a sua inscrição junto a Secretaria da Câmara durante a segunda quinzena do mês de novembro, em curso, mediante protocolo em livro próprio do protocolo geral, ficando facultado a substituição do nome do candidato mediante as condições previstas pelo Parágrafo 2º, do Artigo 18 do Regimento Interno.

Ressalta-se ainda que, nos termos do Parágrafo 2º, do Artigo 18 do Regimento Interno, é vedado o registro para mais de um cargo a ser ocupado na Mesa Diretora, sendo também vedada a recondução para o mesmo cargo para esta eleição, dos membros que já compõe a presente Mesa, conforme preceitua o Artigo 13 do referido Regimento Interno.

Fixa a mesma data para, logo após a eleição da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes, seja realizada a Eleição do Corregedor da Câmara para o Biênio 2015/2016, nos termos do art. 5º da Resolução nº 149, de 26 de setembro de 1.995, devendo o postulante ao cargo inscrever-se junto a Secretaria da Câmara no mesmo prazo acima previsto, mediante protocolo em livro próprio do protocolo geral.

Publique-se.

Leme, 11 de novembro de 2014

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Osvair Antunes da Silva	Eduardo Leme da Silva
Vice-Presidente	1º Secretário
João Marcos Demétrio	Marcelo Alves de Carvalho Almeida
2º Secretário	Tesoureiro

Licitação/Convite nº 01/14

Contratante: Câmara Municipal de Leme

Contratado: Comercial Licitop Ltda EEP

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar

Valor: R\$ 18.780,75

Data: 05/11/2014

Lei 8.666/93 e alterações.

Licitação/Convite nº 02/14

Contratante: Câmara Municipal de Leme

Contratado: D. Palmeira de Lima Móveis - EPP

Objeto: Aquisição de arquivos deslizantes

Valor: R\$ 72.276,00

Data: 07/11/2014

Lei 8.666/93 e alterações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Lau Tiburcio & de Vitto Ltda Me; OBJETO: Prorrogação adicional de contratação de empresa para serviços de pedreiro, pintor e respectivos auxiliares com a mão de obra para manutenção nas unidades escolares do ensino fundamental e infantil; VALOR GLOBAL: R\$ 15.204,00; DATA DA ASSINATURA: 23.10.14; LICITAÇÃO: Convite nº 013/2014; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 23 de outubro de 2014
Publique-se.

Flávia Elizabeth Terossi Dias
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: José Antonio Altoé; OBJETO: Contrato de locação de imóvel situado a R: Tomé de Souza, nº 490 para funcionamento de um Centro de Referência para Pessoas com Deficiência; VALOR MENSAL: R\$ 1.740,00; DATA DA ASSINATURA: 22.10.14; LICITAÇÃO: PADL nº 023/2014; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 22 de outubro de 2014
Publique-se.

Mauro Donizeti Vitor
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2014

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 032/2014 adjudicando a empresa conforme segue:

LOTES 01, 03 – Protmais Equipamentos Ltda – R\$ 13.436,06
LOTE 02 – Contrata Comércio de Prod. Em Geral Ltda EPP – R\$ 5.697,72

Fica a empresa adjudicatária, convocada para assinatura do Pedido de Compra, nos termos do edital.

Leme, 21 de outubro de 2014
Publique-se:

Flávia Elizabeth Terossi Dias
Secretária de Educação

Pregão Eletrônico Nº 035/2014 – Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual e de proteção coletiva.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

ATA Nº 132/2014 – Fornecedora: Protmais Equipamentos Ltda– R\$ 368.263,27

ATA Nº 135/2014 – Fornecedora: GDC da Silva Costa Arapongas – R\$ 104.985,69

ATA Nº 136/2014 – Fornecedora: Bragal Comercio e Serviços Ltda– R\$ 4.240,88

Leme, 30 de outubro de 2014
Publique-se.

Paulo Roberto Blascke
Prefeito Municipal

Pregão Presencial Nº 021/2014 – Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e bicos de pneus para os veículos pertencentes à frota Municipal.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do

parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

ATA Nº 131/2014 – Fornecedora: Roda Brasil Comércio de peças para Veículos Ltda– R\$ 232.128,00

ATA Nº 133/2014 – Fornecedora: Pneulinhares Comércio de Pneus Ltda – R\$ 239.000,00

Leme, 21 de outubro de 2014
Publique-se.

Paulo Roberto Blascke
Prefeito Municipal

Pregão Presencial Nº 034/2014 – Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para as refeições dos usuários dos projetos: Casa Dia, Quero Vida, CRA I, II, CRC, CRJ, CGTR, CRAS Eloisa, CRAS São Manoel, CRAS Jd. Saulo, CRPD, CREAS, Recicla Leme, CCI, Plantão Social e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e para utilização nas campanhas e unidades da Secretaria de Saúde.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

ATA Nº 134/2014 – Fornecedora: Fenix Alimentos de Mogi Guaçu Eireli Me– R\$ 282.900,76

ATA Nº 138/2014 – Fornecedora: JEHP Supermercados Ltda – R\$ 67.071,72

Leme, 31 de outubro de 2014
Publique-se.

Paulo Roberto Blascke
Prefeito Municipal

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme comunica que se encontra instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Presencial: Nº 039/14: Objeto: Aquisição de veículos destinados a serem utilizados pelos funcionários das unidades de saúde dos bairros Jd. Ariana e Sumaré, nas visitas domiciliares; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link contas públicas - licitações - gratuito); DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 15 de novembro de 2014; Recebimento Dos Envelopes: Dia 27/11/14, até às 09:00 horas; Abertura Das Propostas: 09:15 Horas.

Leme, 14 de novembro de 2014.

ANTONIO ROBERTO STIVALLI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme comunica que se encontra instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 040/14 Objeto: Registro de preço para aquisição de curativos a serem utilizados com os pacientes da atenção básica; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: CONTAS PÚBLICAS/ Licitações), www.bbmnet.com.br; Ou na Av. 29 De Agosto, 668, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Setor De Licitações: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2014 ATÉ AS 08:00H DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2014; ABERTURA DAS PROPOSTAS: DAS 08:01 HORAS ATÉ AS 14:00 HORAS DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2014. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 14:00 HORAS DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2014 REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF .LOCAL: www.bbmnet.com.br”ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 14 de novembro de 2014.

ANTONIO ROBERTO STIVALLI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Presencial: Nº 035/14: Objeto: Registro de preços para aquisição de material básico para construção, acabamento e elétrico para manutenção nas unidades de saúde de Leme, confecção de carneiras do cemitério municipal e manutenção dos bens e imóveis públicos; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link contas públicas - licitações - gratuito); DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 15 de novembro de 2014: Recebimento Dos Envelopes: Dia 04/12/14, até às 09:00 horas; Abertura Das Propostas: 09:15 Horas.

Leme, 14 de novembro de 2014.

ANTONIO ROBERTO STIVALI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ANGELO DONIZETE GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Prefeitura Municipal de Leme

LEILÃO Nº 001/2014 – Objeto: ALIENAÇÃO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS, VEÍCULOS, SUCATAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS – Abertura: 03/dezembro/2014 às 10:00 horas no Auditório do Leiloeiro, sito na Av. Fagundes Filho, 191 – Auditório Térreo (ao Lado do Metro São Judas) - São Paulo - SP, aberto à participação de qualquer interessado. O leilão será On-line e Presencial. O Edital poderá ser obtido gratuitamente, no site; www.leilaoonline.net, rossileiloes.blogspot.com; twitter.com/rossileiloes e no site da Prefeitura de Leme www.leme.sp.gov.br (licitações). Quaisquer informações e esclarecimentos relativos ao presente LEILÃO poderão ser obtidos com o Leiloeiro, Sr. Ugo Rossi Filho, JUCESP-394, fone/ fax: (11) 5594-7785 / 5585-9586. Os materiais estarão disponíveis para visitação pelos interessados, no período de 28 de novembro/2014; 1 e 2 de dezembro/2014, nos horários de 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, exceto sábados, domingos e feriados, no Almoarifado da Prefeitura Municipal de Leme, localizado a Avenida José Antunes de Lisboa, 300 – Jardim do Bosque – Telefones: (19) 3572-2146 e 3572-1187; e também no site do Leiloeiro através de fotos.

LEMEPREV**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: RPPS DO MUNICÍPIO DE LEME-LEMEPREV; CONTRATADA: SP2 TELECOM LTDA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET VIA A CABO; VALOR MENSAL: R\$ 142,43; DATA DA ASSINATURA: 05/11/2014; LICITAÇÃO: DISPENSADA; SUPORTE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES.

LEME, 05 DE NOVEMBRO DE 2014
PUBLIQUE-SE

CINTIA MIRANDA BERNEGOSSI
DIRETORA PRESIDENTE LEMEPREV

SAECIL
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E
ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

COMUNICADO 001/2014

A SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, através do seu setor de Dívida Ativa, solicita o comparecimento dos seguintes contribuintes abaixo relacionados, no horário de expediente das 08:00 às 16:00 horas na sede da Autarquia, situada na Rua Padre Julião, n.º 971, a fim de tratar de assuntos de seus interesses.

CDC	NOME	ENDEREÇO
19	CARLOS ANTONIO DINIZ	Av. 29 DE AGOSTO, 148
29538	CELIO ANTONIO PAGLIARI	Av. 29 DE AGOSTO, 345
130	JOSE ANTONIO CAVACHIOLI	Av. 29 DE AGOSTO, 952
24899	MAURICIO FERNANDO FRANCOZZA	Av. 29 DE AGOSTO, 1014
142	MAURICIO FERNANDO FRANCOZZA	Av. 29 DE AGOSTO, 1020
147	JOSE ANTONIO CAVACHIOLI	Av. 29 DE AGOSTO, 1072
201	DR EDUARDO CARDOSO JUNIOR	Rua DR ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 135
29080	APARECIDA DE JESUS FLOR DIAS	Rua PADRE JULIÃO, 175
832	OLGA LEME BLUMER	Rua CEL JOÃO FRANCO MOURÃO, 166
880	CORPORAÇÃO MUSICAL SÃO MANOEL	Rua CEL JOÃO FRANCO MOURÃO, 856
1068	ESPÓLIO DE LUIZ BERALDO	Rua DR FERNANDO COSTA, 402
23242	MARIA LUIZA ANDRADE MEDI	Rua JOÃO BATISTA PRADO, 100
1141	MARIA DE FÁTIMA DURANTE PAGANI	Rua JOÃO BATISTA PRADO, 166
1321	ZULMIRO MOREIRA	Rua PROSPERO GRISI, 787
10595	VIOLIN TRANSPORTES LTDA	Rua MANOEL SARDINHA, 261
10596	VIOLIN TRANSPORTES LTDA	Rua MANOEL SARDINHA, 261
1770	HENRIQUE MORAES	Rua FREDERICO HILDEBRAND, 606
1847	ANDERSON FERREIRA CORDEIRO	Rua IDA MORALES, 650
2174	JOSE WAGNER BARROS BERTIN	Rua PROF DOMINGOS CAMBIAGHI, 1369
2501	ANTONIO DONIZETE TAMBOLIN E S/M	Rua JOAQUIM DE GOES, 877
2515	AUGUSTO CANDIDO FRANCO	Rua CEL JOSE LEME FRANCO, 67
2532	HORACIO AUGUSTO DE SOUZA	Rua CEL JOSE LEME FRANCO, 186
24075	JOSE FRANCISCO CABRAL	Rua CEL JOSE LEME FRANCO, 188
2773	MYRTHES DIAS DOS SANTOS BACIOTTI	Rua ADELINO GOMES CAETANO, 084
3004	JOSE ANTONIO CARRARO	Rua DR QUERUBINO SOEIRO, 775
3470	ESPÓLIO DE ANTONIO PAGANI	Rua XV DE NOVEMBRO, 829
3778	MARIA IZABEL DREZANO	Rua GIACOMO FIOR, 486
11785	JOÃO GILBERTO PELOZZI	Rua JOÃO DONADEL, 036
11787	JOÃO GILBERTO PELOZZI	Rua JOÃO DONADEL, 044
11924	MARCO ANTONIO CAZELLA	Rua JOSE TONOLLI, 102
3877	FRANCISCO JOSÉ CABRAL E OUTRO	Av. CARLO BONFANTE, 365
3880	FRANCISCO JOSÉ CABRAL E OUTRO	Av. CARLO BONFANTE, 365
3882	FRANCISCO JOSÉ CABRAL E OUTRO	Av. CARLO BONFANTE, 365
23997	FRANCISCO JOSÉ CABRAL E OUTRO	Av. CARLO BONFANTE, 365
3909	JOSE LEANDRO EMERENCIANO	Av. CARLO BONFANTE, 775
3950	APARECIDA DA CONC. BONFANTI	Rua DOS GRAFICOS, 057
4240	LEVI FERREIRA PENA	Rua JOSE SILVESTRE DE CARVALHO, 055
4666	ASS. DOS COND. DO MERC. C. DE LEME	Rua FERNÃO DIAS PAES LEME, 534
4665	J.D. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA	Rua FERNÃO DIAS PAES LEME, 550
4748	LUIZA RODRIGUES DA SILVA E OUTROS	Rua MONTEIRO LOBATO, 126
27996	VERA LUCIA RANGEL RAMALHO	Rua CARLOS ALBERS, 591
5244	JD EMPREENDIMENTOS IMOB S/C LTDA	Rua CARLOS ALBERS, 605
5247	ASS. DOS COND. DO MERC. C. DE LEME	Rua CARLOS ALBERS, 635
5395	JOSE CARLOS LUVIZOTTI	Av. JOSE MOREIRA DE QUEIROZ, 073
5399	PAULO E MEIRE APARECIDA JACOB	Av. JOSE MOREIRA DE QUEIROZ, 092
5512	IVÁ APARECIDO DE MORAES	Rua MAURICIO POMMER, 047
5568	JOSÉ ANTONIO CAVACHIOLI	Rua MAURICIO POMMER, 456
5770	GERALDO APARECIDO DA COSTA	Av. MARIA HELENA, 448
29272	MARI SELMA CRISTOFANO CARRERA	Av. ANA MARIA, 175
8857	ANTONIO RODRIGUES ARRIVA	Rua ANGELO CONSENTINO, 872
20750	VALTER DONISETI LOPES	Av. DR EURICO ARRAIS SERODIO, 1020
9072	ESPÓLIO DE HORÁCIO AUGUSTO DE SOUZA	Trv TRAVESSA CARLO BONFANTE, 220
26560	MANOEL ALMEIDA LOPES	Av. VISCONDE DE NOVA GRANADA, 187
33048	CARLOS ROBERTO ROCHA DA SILVA	Av. VISCONDE DE NOVA GRANADA, 2191
6150	ALCIDES BACIOTTI	Rua ROMÃO ALVARES MORALES, 045
6471	ROMARIO JANUARIO DE LIMA	Rua ADÃO LEME, 287
6524	ANTONIO MASSAO	Av. WASHINGTON LUIZ, 096
22267	ORLENE TEREZINHA LOCATELLI	Av. WASHINGTON LUIZ, 715
6590	CERÂMICA ZAGO VILLA LTDA - ME	Av. WASHINGTON LUIZ, 820
6591	FLORENCIO ZAGO VILLA	Av. WASHINGTON LUIZ, 820
6894	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS ALVORADA	Rua CEL ANTONIO ABADE, 333
7086	NEWTON PRADO E MILTON PATZA	Av. 07 DE SETEMBRO, 685
29306	MARCOS CESAR LOTERIO	Rua LOURENÇO LEME, 390
7930	JOÃO FRANCISCO PAVAN	Rua FRANCISCO PODBOI, 100
8065	ALVARO HONORIO RIBEIRO JR	Rua WENCESLAU BRAZ, 222

17590	ANTONIA DA SILVA	Av. JOAQUIM ADOLFO AMADEU, 348	29733	GONZALO DOMINGO MASSARO CAMBIASO E S/M	Rua DR RANULPHO MOURÃO, 282
18229	LEONIR DOMINGOS FRANCA	Rua FRANCISCO SANTUCCI, 459	19142	DEMERVAL NARDI MARTINS	Rua ANTONIO CAZELLA, 165
6231	FRANCISCO PEDRO JOEST	Rua BAZILIO VILLA RIOS, 2200	29173	ERONIDES CARDOSO SILVA E S/M	Rua SEBASTIÃO DE OLIVEIRA GUSMÃO, 266
6232	FRANCISCO PEDRO JOEST	Rua BAZILIO VILLA RIOS, 2250	27934	GILSON HENRIQUE LANI	Rua GILMAR LUIZ SEBASTIÃO, 192
28828	CLEBER ROBERTO ROSSI	Rua RICARDO HILDEBRAND, 590	30970	GILSON HENRIQUE LANI E S/M	Rua GILMAR LUIZ SEBASTIÃO, 202
8444	PEDRO MARTINI E OUTRO(S)	Rua HORMINDO DE QUEIROZ, 461	12147	MIGUEL CAMILO	Rua LUCIANO MILANELLO, 272
8462	ANTONIO OLIVA PERES	Rua HORMINDO DE QUEIROZ, 594	27738	EMILENE MIRANDA	Rua VICTOR CURIONI, 280
8634	ELOISA BOZZA	Rua LUIZ DIAS DOS SANTOS, 592	15686	MADALENA DE JESUS CAMPOS DE SALES	Rua VICTOR CURIONI, 592
8762	ANTONIO BENEDITO DE MORAES	Rua ANGELO BACCIOTTI, 415	15879	MARIA DA CONCEIÇÃO BUENO	Rua BENEDITO LEME FRANCO, 321
8775	DEUSDERITO DE AZEVEDO	Rua ANGELO BACCIOTTI, 604	15880	MARIA DA CONCEIÇÃO BUENO	Rua BENEDITO LEME FRANCO, 321
8915	LUIZ HENRIQUE LEME FRANCO	Rua ADOLFO LODI, 059	16052	RUTH APARECIDA LANDGRAFF DE SOUZA	Rua CRISTIANO HARDER, 286
22822	ANTONIO PEREIRA BALTAZAR	Rua HUMBERTO DE CAMPOS, 200	16055	RUTH APARECIDA LANDGRAFF DE SOUZA	Rua CRISTIANO HARDER, 304
9702	JOAQUIM GARCIA	Rua DOS BANDEIRANTES, 045	27801	BRAZ SEGUNDO TEIXEIRA	Rua ALBERTO ADOLFO AMADEU, 288
10313	LOURDES NABARRETI PAGANI E OUTRO(S)	Rua JOÃO BRAZ FILHO, 031	16324	JOAQUIM ALVES DA SILVA FILHO	Rua LADISLAU DOMINGUES BRIONES, 195
10478	JOSE BENEDITO TORQUATO	Rua PROFª MARIA LOURDES PACHECO BOZZA, 155	28446	LUIZ CARLOS DIAS FERRAZ	Rua LOURENÇO ZANI, 052
11768	ESPÓLIO DE ANTONIO PEDRO DA SILVA	Av. JOAQUIM LOPES AGUILLA, 2510	22909	VANIL PEREIRA CIPRIANO	Rua JOSE BALDIM, 345
22084	GERALDO ALVES DE OLIVEIRA	Av. JOAQUIM LOPES AGUILLA, 3440	25835	SIDMAL APARECIDO VIEIRA DAS NEVES	Rua CONSTANTINO DENOFRIO, 020
24019	MVC VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA	Rua PROF JOSE GOMES CAETANO, 395	16657	OSCAR PIRES	Rua CONSTANTINO DENOFRIO, 115
11699	JOAQUIM LOPES TROYA	Av. FERDINANDO MARCHI, 1990	16821	ALZIRA INACIA BARBOZA E OUTRO	Rua LIBERATO MONEZZI, 309
9768	JOÃO ENEDINO DOS SANTOS FILHO	Rua SANTO ANTONIO, 723	6109	JOSÉ BARBOZA	Rua ANTONIO GIASSI, 015
9232	JOÃO DIEGO RUIZ	Rua PRESTES MAIA, 377	23325	ADEMILTON APARECIDO DA SILVA	Rua JOSE PASCHOAL, 259
9887	JOÃO DIEGO RUIZ	Rua PRESTES MAIA, 385	18939	COHAB BANDEIRANTE	Rua ANDRE VERIS, 320
9929	MADALENA VIERA DE SOUZA	Rua PRESTES MAIA, 846	10693	SEBASTIÃO RODRIGUES	Rua OTTO FRANCISCO CRISTIANO GROSSKLAUS, 407
21345	ESPÓLIO DE LUIZ FERNANDO MADURO BOCAIUÍVA	Rua DA GLORIA, 483	10710	GERALDO GULART DA SILVA E S/M	Rua OTTO FRANCISCO CRISTIANO GROSSKLAUS, 542
21348	ESPÓLIO DE LUIZ FERNANDO MADURO BOCAIUÍVA	Rua DA GLORIA, 496	10786	SIMPLICIANO NARCIZO	Rua PORTINARI, 220
21356	ESPÓLIO DE LUIZ FERNANDO MADURO BOCAIUÍVA	Rua DA GLORIA, 528	10823	LUCIA DIAS DE SOUZA	Rua ALMEIDA JUNIOR, 098
9990	KATIA KAUANE SANTOS DE OLIVEIRA E OUTRO(S)	Rua GUILHERME KOCK, 030	10836	PRECIVAL RIBEIRO	Rua ALMEIDA JUNIOR, 203
10000	PEDRO ANTONIO BATISTA	Rua GUERINO GUELDINI, 062	25572	CLARICE LAGO	Rua MACHADO DE ASSIS, 299
11240	SERGIO CORREA E OUTRA	Rua ANGELO FACCIOLLI, 127	13231	JOAQUINA RODRIGUES DE ALMEIDA E S/M	Rua PROFª DURVALINA CANTINHO, 912
11241	MARTA CORREA	Rua ANGELO FACCIOLLI, 131	14769	JAIDETE ROSA VIEIRA	Rua MARIA ABADE ULSON, 408
26158	FRANCISCO SOARES DA SILVA	Rua ANGELO FACCIOLLI, 272	26556	EDILSON GIL DA SILVA	Rua MARIA ABADE ULSON, 410
11281	CELIA APARECIDA OMITTO LOPES	Rua ANTONIO VILLA RIOS, 083	22517	LIBERTO SALLES	Rua MARIA ABADE ULSON, 425
11296	ANTONIO SANTORO	Rua ANTONIO VILLA RIOS, 178	14987	JOSE CARLOS TUCKMANTEL BERTIN	Rua MALAQUE MANSUR PAULO, 742
11311	MARCOS ANTONIO COSTA	Rua ANTONIO VILLA RIOS, 264	23839	FRANCISCO LOURENÇO DOS SANTOS	Rua MALAQUE MANSUR PAULO, 776
11317	VALCINÉIA MARGARIDA MARQUEZELI	Rua ANTONIO VILLA RIOS, 273	17217	JOSE LUIZ TAMBOLINI	Rua DOMINGOS CECHINATTO, 164
32375	VALCINÉIA MARGARIDA MARQUEZELI	Rua ANTONIO VILLA RIOS, 273	17392	FRANCISCO FRANCISCO	Rua EUFROSINO CORREA, 444
11368	PAULO SERGIO MOLINA	Rua ABILIO LOPES SILVA, 305	17512	PEDRO DE ALMEIDA	Rua HENRIQUE MARGONAR, 200
11436	JOÃO DE PAULO FELIPE	Rua FLORENCIO VILLA RIOS, 506	26061	PEDRO DE ALMEIDA	Rua HENRIQUE MARGONAR, 200
11818	BENEDITO DOS REIS	Rua EPHRAIN RODRIGUES ALVES, 390	18990	LUIZ FERREIRA VERAS	Rua SEGUNDO FACCIOLLI, 530
11845	ERALDO BEZERRA DA SILVA	Rua EPHRAIN RODRIGUES ALVES, 560	19030	JOSE ANTONIO GARCIA	Rua SEGUNDO FACCIOLLI, 790
30257	DORIVAL BELTRAMI E OUTROS	Rua MANFREDO BARBI, 595	33401	CLAUDINEI BINOTTO	Rua ANTONIO POLETTE, 377
31500	ANTONIO WAGNER SEGATO	Rua BENEDITA PASSELLI, 005	25917	PAULO SERGIO FERREIRA LINCK	Rua ARMANDO FRANCO DA SILVA LEME, 314
12284	MIKLOS KALMAN ISTVAN FOTH	Rua ANA NERI, 073	22956	DORIVAL CARDOSO	Rua JOSE AMARAL, 080
12306	JORGE LUIZ CAMILO	Rua ANA NERI, 315	23057	JOSE APARECIDO MEDEIROS DA CRUZ	Rua JOSE DE CARVALHO, 180
12490	JAIR LOPES	Rua SIQUEIRA CAMPOS, 192	25915	MARIA IVONE PEREIRA MARTINS	Rua GERMANO PICARDI, 125
12553	LUIZ CARLOS BORGES	Rua DOS JABURUS, 294	31964	EDILSON GIL DA SILVA	Rua RINALDO MANCINI, 130
12570	GERALDO JONAS	Rua DAS GARÇAS, 091	25373	ENETIDES SILVA MEIRA	Rua OCTAVIO MAURICIO POMMER, 200
12675	PEDRO JOSE DE MATOS SOBRINHO	Rua DOS PINTASSILGOS, 124	27552	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMB. DE DEUS	Rua JOSE GAETANO BACCARIN, 249
12777	ANTONIO IRENO LAZARO	Rua DAS ANDORINHAS, 081	29485	RICARDO AP. DE LIMA	Rua FRANCISCO TRAVERTINO, 245
23018	JOSE RODRIGUES DE LIMA	Rua ANTONIO PORTO, 351	28694	LENICE PEREIRA DOS SANTOS	Rua FRANCISCO TRAVERTINO, 411
18557	SOPISO CERAMICA ARTISTICA LTDA	Rua LAZARO KINOCK, 250	27987	MADELEINE DA SILVA GOMES	Rua ANTONIO FREDERICO OZANAM, 185
33230	JOSE CARLOS CREMASCO	Rua LAZARO KINOCK, 495	28852	LUCINEIA CORREA DAVID DOS SANTOS	Rua ANTONIO FREDERICO OZANAM, 295
19571	VALESCA UMBELINO DE OLIVEIRA	Rua JOSE DA COSTA, 584	31667	RAIMUNDO PAULO	Rua JOSE BENEDICTO DE MORAES, 127
19573	GENIVAL RODRIGUES DOS SANTOS	Rua JOSE DA COSTA, 590	31668	RAIMUNDO PAULO	Rua JOSE BENEDICTO DE MORAES, 127
19594	VALDIR EIRAS	Rua JOSE DA COSTA, 660	32763	ELIZANGELA AMORIM CARDOSO	Rua JOSÉ PICCOLO, 330
19604	JOSE PERIN	Rua JOSE DA COSTA, 690	31812	PAULO SERGIO DOS SANTOS	Rua ERNESTO RAUTER, 043
19661	JOSE CARLOS DE ANDRADE	Rua FRANCISCO GARCIA, 168	34153	TERESA MARIA DINIZ CARVALHO	Rua ERNESTO RAUTER, 159
19787	CINTIA MARIA GOMES GALLO	Rua PEDRO CARVALHO, 035	32848	EDVANES ROBADEL	Rua ORLANDO BUENO, 244
7344	SEBASTIÃO JAIR MOURÃO	Av. DA SAUDADE, 260	10086	JOEL PENTEADO	Rua BERNARDO GARCIA, 504
8905	ESPÓLIO DE SOLON DUARTE	Rua DOS GIRASSOIS, 689	10089	MARIA LOPES DE SOUZA	Rua BERNARDO GARCIA, 630
21855	ORLANDO REINALDO ANTONIO ALVES	Rua DAS AÇUCENAS, 228	10047	ANTONIO NUNES PEREIRA	Rua BERNARDO GARCIA, 822
26694	PAULO CEZAR RODRIGUES DE LARA	Rua DAS AZALEIAS, 500	10048	ADELMA LEITE DOS SANTOS E OUTRO(S)	Rua BERNARDO GARCIA, 850
18614	JOSE FRANCISCO XAVIER	Rua DAS AZALEIAS, 516	10049	GERALDO LEITE DA SILVA	Rua BERNARDO GARCIA, 860
27520	REGINALDO DE LIMA SANTOS	Rua DOS CRAVOS, 546	10059	LEONICE SANTOS SILVA	Rua BERNARDO GARCIA, 932
21789	GISELE DA ROZA SOUZA E OUTRO(S)	Rua DAS PETUNIAS, 157			

10557	ANTONIO DE SOUZA	Rua MARTA DENZIN, 759
10648	REGINALDO LUIZ BELLON	Rua LUIZ GUADANINI, 516
11478	ERIBERTO CORDEIRO NEVES	Rua DR MARIO FIGUEIRA DE MELLO, 488
12812	ZELINA GALDINO DOS SANTOS	Rua ANTONIO PADOVAN, 100
12872	VALTER TADEU GUILLENS	Rua ANTONIO PADOVAN, 525
12983	JOSE MARIA BRAGHIN E S/M	Rua PAULO BONFANTI, 335
12991	DANIEL NOGUEIRA RAMOS	Rua PAULO BONFANTI, 400
13441	VANDA MARIA PEREIRA FOGACA	Rua FRANCISCO RODRIGUES SOTERO PUPO, 140
13469	MAGALI MARIA PALHARE	Rua MARIA ANTONIA CROCCI, 105
13470	MAGALI MARIA PALHARE	Rua MARIA ANTONIA CROCCI, 109
13504	FRANCISCO CORREA MARTINS	Rua FRANCISCO MEDEIROS, 141
13545	ANTONIO JAIR BARBOSA MIGUEL	Rua FRANCISCO LOPES SILVA, 072
25501	FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA	Rua FRANCISCO ORTIZ, 057
24769	EDUARDO SALVADOR DA SILVA	Rua VICENTE BENEDINE, 081
13984	ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	Rua VICENTE BENEDINE, 369
14069	VALDI CIPRIANO DE LIMA	Rua EVARISTO HARDER, 301
14120	FRANCISCO BARBOZA DANTAS	Rua ELIAS JORGE MANSUR, 375
14151	GERALDO VIEIRA DOS SANTOS	Rua ELIAS JORGE MANSUR, 583
14164	SEBASTIÃO RODRIGUES DA MOTA	Rua ELIAS JORGE MANSUR, 679
14177	PAULO ROBERTO BARDILHO ALVARES	Rua ELIAS JORGE MANSUR, 806
14239	EUGÊNIO GAMA DE OLIVEIRA	Rua EUGENIO RAVANINI, 373
14270	MARIA GENEDITE XAVIER DOS SANTOS	Rua EUGENIO RAVANINI, 621
14313	JOSÉ MARQUES	Rua ETORE SILENCI, 288
14320	ARISTIDES DA COSTA VALE	Rua ETORE SILENCI, 360
14348	JOSÉ ALEIXO DA SILVA	Rua FLORIANO HEIFFIG, 525
14356	JOANA RODRIGUES MACIEL	Rua ABILIO CORREA SAMPAIO, 150
14364	ANTONIO FERREIRA DE LIMA	Rua ERNESTO GROSSKLAUSS, 065
22507	VALDELICE LUZ RIBEIRO E OUTRO(S)	Rua ERNESTO GROSSKLAUSS, 479
14471	ANTONIO ROBERTO DE JESUS	Rua JUAN TROYA, 721
14470	ANTONIO CARLOS ARRAIS SERÓDIO	Rua JUAN TROYA, 730
14523	JOÃO DA CRUZ DOS SANTOS	Rua DR LEONIDAS CASTRO MENDES, 298
30163	ANTONIO BERNARDES DE ASSIS	Rua JOÃO DELLAI, 128
15132	PREFERÊNCIA IMÓVEIS S/C LTDA	Rua SERAFINO PIVA, 417
15133	FERNANDO DROBENICHE	Rua SERAFINO PIVA, 417
15143	ROQUE MANOEL DE SOUZA	Rua JOÃO FOGO, 206
17956	JOÃO INÁCIO MAGALHÃES	Rua BAUINIA, 036
18034	JOAQUIM FERREIRA BARBOSA	Rua MAGNOLIA, 185
15375	ROZANA MARTINI	Rua PAULO REBESSI, 805
15494	PEDRO ROBERTO GABONE	Rua ANGELO CANDIDO, 135
15601	MARIA A. RUYS V.M. DE ANDRADE E S/M	Rua FLAVIO ZILLO, 381
26561	EDILSON HENRIQUE QUINELLI E S/M	Av. JOSE ANTONIO FERCEM, 095
19954	JOÃO ROBERTO RAMOS ISIDORO E S/M	Rua JOÃO DIONIZIO VILLA, 558
20051	JOSÉ FRANCHOSI E S/M	Rua JOÃO POLETTI, 260
20149	JAIME NUNES SIQUEIRA	Rua JOÃO POLETTI, 710
25016	DONIZETE APARECIDO ARGENTE	Rua AMERICO ZANCHETTA, 071
22155	ROCHA PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO S/C LTDA	Rua AMERICO ZANCHETTA, 095
20310	MARCELO GOMES GONÇALVES	Rua ALCIDES BACARAN, 067
26732	SOLANGE AP. BELGAMI	Rua APARECIDA TAUFIC NASSIF MANSUR NAIF, 770
22159	ARISTIDES FRANCISCO RODOLFO	Rua LUIZ MARADEI, 096
22617	SONIVALDO DE QUEIROZ	Rua LUIZ MARADEI, 200
23631	JORGE PAULO DE SOUZA	Rua PEDRO OTTIERI, 055
22487	AMADEU DA SILVA	Rua PEDRO OTTIERI, 066
26935	NELSON INÁCIO DE JESUS	Rua PEDRO OTTIERI, 280
25264	ISRAEL JESUS DE OLIVEIRA	Rua AFFONSO GIMENEZ, 005
23166	DANIELA CRISTINA DE LURDES HILARIO	Rua RUBENS ANDRIELLI, 086
21722	IVO APARECIDO ROSA	Rua ANGELO FACCIOLLI NETO, 324
22423	MARIA ANTONIA BOLLER	Rua ANGELO FACCIOLLI NETO, 596
21643	SIMONE REGINA G H BRAVATTI	Rua CARLOS BARRETO MOURÃO, 008
21884	NELSON ELIAS	Rua BENEDITO LEANDRO DO VALLE, 006

22015	C D H U	Rua MANOEL FRANCO DA SILVA, 087
20377	JOÃO JOSE JOAQUIM	Rua SÃO CAETANO, 1095
25661	PATRICIA MORAES	Av. ESMERALDINO VIEIRA DAS NEVES, 755
23415	EDINÉ RIBEIRO ROCHA PULTZ	Rua OSCAR TISCHER, 095
20528	SERGIO CLAUDEMIR DE ALMEIDA	Rua AUGUSTO DA CUNHA, 224
20570	ILSON SILVA	Rua JOÃO DA CUNHA, 172
20583	JOÃO TRINDADE	Est ESTRADA MUNICIPAL BAIRRO CAJU, 453
20627	JOAQUIM SABINO DE CAMPOS	Av. 06 DE JANEIRO, 123

Leme, 14 de novembro de 2014.

RICARDO ORSI ROSATO
Procurador

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2010 SAECIL

Ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na sede da SAECIL, localizada na Rua Padre Julião n.º 971 Leme/SP, dentro do prazo de 5(cinco) dias úteis a partir da data da publicação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público n.º 01/2010.

Fiscal

Tiago Fantin da Costa RG n.º 47.763.621-4
Luiz Carlos Gomes Junior RG n.º 34.768.157-8

Leiturista

Jefferson dos Santos Rezende RG n.º 46.434.218-1

O candidato que deixar de observar as condições previstas no edital do Concurso n.º 01/2010 e o prazo acima previsto perderá automaticamente a vaga sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Leme/SP, 14 de novembro de 2014.

REINALDO BARROS CICONE
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 599/2014, de 22 de outubro de 2014 Substitui Diretor Presidente da SAECIL

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, em substituição ao Sr. VALENTIN FERREIRA, o Sr. REINALDO BARROS CICONE RG 18.745.303-2, para o cargo de Diretor Presidente da Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme – SAECIL, no período de 22 de outubro a 31 de dezembro do corrente ano. Leme, 22 de outubro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCHE
Prefeito do Município de Leme

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO
ADMINISTRAÇÃO - Paulo Roberto Blascke
RESPONSÁVEL - Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos
AVENIDA 29 DE AGOSTO, Nº 668 - LEME - SP